## **INDICAÇÃO N.º 119/2017**

## **Senhor Presidente**

A Vereadora que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas previstas por meio dos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após a indispensável leitura desta proposição objetivando o pleno conhecimento de seu conteúdo por parte do Soberano Plenário, promove a presente INDICAÇÃO, a qual possui cunho legislativo e deverá ser endereçada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja construído abrigo para os alunos que fazem uso de ônibus escolar na Escola Municipal Ida Viana de Oliveira.

## **JUSTIFICATIVA**

Através da presente proposição, levo ao conhecimento de Vossa Excelência as dificuldades pelas quais os estudantes passam, principalmente os que se deslocam do interior do Município, que muitas vezes chegam aos estabelecimentos de ensino antes mesmo dos portões se abrirem, ficando expostos à cerração e chuva.

Desta forma, solicitamos que seja estudada a possibilidade da construção de um abrigo na escola supracitada, que certamente garantira maior conforto e segurança aos alunos.

São essas razões que oportunizam esta reivindicação que deverá ser endereçada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova as determinações necessárias e viáveis

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 30 de maio de 2017.

CECILIA NANUZI PAVESI Vereadora